



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4224/2022, consumou-se em 18/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **ALBERTO OLIMPIO LUSTOSA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de motorista de veículo leve, através da Portaria nº. 57 de 19 de julho 2010, relativo ao período de 19/07/2015 a 18/07/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 12/09/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Xavantina-MT, tendo por objeto para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de elaboração e disponibilização do mapeamento digital georreferenciado através de aerofotogramétrica e perfilhamento a laser com elaboração da planta genérica de valores urbana(com geração do código tributário) e rural para o atender a demanda da Prefeitura do Município de Campos de Júlio-MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa **AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.748.599/0001-58, com valor global para esta adesão de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de setembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de apresentação artística (show) com Samuel Mariano e Banda a ser realizada nas festividades do aniversário do Município, no dia 28/11/2022.

Contratado: **OFICINA DA MÚSICA LTDA**. CNPJ/MF nº 05.796.753/0001-79.

Valor global: R\$ 46.000,00.

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022, Processo Administrativo nº 150/2022 e Processo de Compra nº 139/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no processo licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 08 de setembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4224/2022, consumou-se em 18/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **ALBERTO OLÍMPIO LUSTOSA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de motorista de veículo leve, através da Portaria nº. 57 de 19 de julho 2010, relativo ao período de

19/07/2015 a 18/07/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 12/09/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Apresentação artística (show) com a dupla Felipe & Falcão a ser realizada nas festividades do aniversário do Município, no dia 27/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Custo: 9102 – Realização de Eventos Culturais; Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 1 - Departamento de Cultura; Despesa: 551/2022; Código da Dotação: 09.01.2.088.3.3.90.39.23.00.00.00.

VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/03/2023.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 144/2022, Processo de Compra n

º 134/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 26.913.650/0001-11 / CONTRATADO.

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 050/2022, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular (seguro automotivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 28/09/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 08 de setembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 573, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 573, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.